



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Memorando S.D.E. N° 29/2026

Itapevi, 21 de Janeiro de 2026

Da: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Para: Secretaria de Governo

Ref.: Requerimento N° 1671/2025

Em atenção ao Requerimento n° 1671/2025, de autoria do Nobre Vereador Pedro Mau Mau, que solicita informações acerca da implantação de carrinhos de alimentos no Calçadão de Itapevi (Boulevard de Compras), bem como sobre critérios de seleção e eventual cronograma, informamos o que segue:

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico esclarece que a temática apresentada no requerimento em tela já integra o conjunto de projetos e ações em desenvolvimento no âmbito desta Pasta, os quais visam à reorganização, valorização e fortalecimento das atividades econômicas exercidas em espaços públicos de grande circulação.

Nesse contexto, a proposta encontra-se inserida nas diretrizes de planejamento voltadas à promoção do empreendedorismo local, à inclusão produtiva, à ordenação do comércio e à qualificação dos espaços urbanos destinados às atividades comerciais e de prestação de serviços.

Os projetos em andamento contemplam, entre outros aspectos, a análise de modelos de ocupação ordenada, critérios técnicos para autorização de uso do espaço público, padrões de higiene e segurança, acessibilidade, integração com o comércio formal e valorização da experiência do consumidor, de modo a assegurar equilíbrio entre desenvolvimento econômico, organização urbana e interesse coletivo.

Quanto aos critérios de seleção dos permissionários e à definição de cronograma, esclarece-se que tais elementos serão estabelecidos no âmbito da consolidação dos projetos já em curso, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e inclusão produtiva.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico reafirma, por fim, que a iniciativa está sendo tratada de forma planejada e estruturada, com o objetivo de construir uma política pública sustentável, capaz de gerar oportunidades, ordenar o espaço urbano e fortalecer o comércio local. Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mauro Martins Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Exmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memo 29 Rq 1671 PA 97093"

Código para verificação: **CJNW5W99**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MAURO MARTINS JUNIOR** (CPF: ***.816.888-**) em 28/01/2026 às 13:07:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:09:08 e válido até 17/07/2028 - 08:09:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 097093/2025** e o código **CJNW5W99** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 02 de fevereiro de 2026.

Ofício S.G. nº 953/2026

Assunto: Resposta do requerimento 1671/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 953 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **Z9MY2LHQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 03/02/2026 às 09:49:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 097093/2025** e o código **Z9MY2LHQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.